



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2965/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 05 de Maio de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato

Portaria TRT/SEIM/0027/2020

PORTARIA TRT/SEIM/0027, de 30 de abril de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que todos os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, Tribunais Regionais Federais e Tribunais Regionais do Trabalho editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em link a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 1º da referida norma recomenda que a cada ano, até o dia 19/12, seja editado e divulgado na internet ato oficial com calendário de feriados locais referente ao ano subsequente, sem prejuízo de ser atualizado sempre que necessário;

CONSIDERANDO que, neste TRT da 3ª Região, não há ato normativo específico que reúna todos os feriados locais dos municípios que sediam Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização do procedimento de divulgação dos feriados locais e de suspensão das atividades das Varas do Trabalho, principalmente daquelas unidades jurisdicionais sediadas no interior do Estado de Minas;

CONSIDERANDO o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial

FAZ SABER

Art. 1º Não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 3ª Região, no exercício de 2020, nas datas dos respectivos feriados locais fixados no Anexo Único desta Portaria, sem prejuízo das disposições da Resolução Administrativa n. 109, de 6 de junho de 2019, deste Tribunal Regional.

Art. 2º A presente portaria dispensa a emissão de qualquer outro ato normativo pelas respectivas Varas do Trabalho a respeito da matéria, sendo que eventuais alterações relativas aos feriados locais deverão ser comunicadas à Secretaria-Geral da Presidência para as providências cabíveis. Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

Portaria

Portaria

Anexo único da Portaria TRT/SEIM/0027/2020

Clique aqui para visualizar a matéria.

Anexos
Anexo 1: Anexo único da Portaria TRT/SEIM/0027/2020

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designacao - 00213/20, de 24/04/2020

Portaria No. 00213/20 de 24/04/2020

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2020,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) 11a. Vara do Trab. de Belo Horizonte:

Rejane Gloria Guimaraes Ferrel (5168/3), FC-3 (RJ), a partir de 06.05.20.

2 - vinculada a(ao) 19a. Vara do Trab. de Belo Horizonte:

Josue Silva de Alvarenga Morais (9220/7), FC-4 (RF), a partir de 06.05.20, exaurindo os efeitos da Portaria 00887/19.

Zelice Regina de Almeida (8725/4), FC-3 (RJ), a partir de 06.05.20, exaurindo os efeitos da Portaria 00887/19.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2020

Andre Luiz Morais Mascarenhas Diretor-Geral, em exercício

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Portaria	2
Portaria	2
Diretoria Geral	2
Ato	2
Ato	2